



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2022. -----

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2022. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também estiveram presentes os seguintes vereadores, aqui enumerados pela ordem alfabética: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. A leitura da Bíblia Sagrada foi feita pelo vereador João Leme. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Décima Quarta Sessão Ordinária de 2022 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 23, de 2022, que dispõe sobre autorização para que o Executivo possa celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para fins de instalação, custeio e manutenção do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, em cooperação com os demais municípios que compõem a Comarca de Osvaldo Cruz. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 145/2022, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 140/2022, que responde ao Requerimento nº 09/2022, do vereador João Leme dos Santos. Ofício nº 141/2022, que responde ao Requerimento nº 10/2022, do vereador João Leme dos Santos. Ofício nº 142/2022, que responde ao Requerimento nº 11/2022, do vereador Wesley Barbosa. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022, que aprova o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão de 2020. Moção nº 4/2022, Moção de Congratulação e Louvor, do vereador João Leme dos Santos, que homenageia as pessoas que colaboraram com a construção da Casa da Esperança Emil Wirth. O presidente colocou a moção em discussão. O vereador João Leme agradeceu ao secretário da Câmara pela redação da moção. Exaltou o trabalho das pessoas que tiveram a ideia e construíram a Casa da Esperança Emil Wirth, que hoje acolhe muitos idosos. Falou sobre várias promoções realizadas por estas pessoas para a construção da instituição e de todo o esforço que fizeram. Ao final pediu o apoio dos colegas. A moção foi colocada em votação e aprovada por oito votos a zero. **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador João Leme dos Santos:** **Indicação nº 97/2022**, que sugere o fornecimento de alimentação (almoço) aos pacientes que se deslocam a cidades distantes para tratamento médico. **Indicação nº 98/2022**, que sugere a implantação do Programa Bom Dia Trabalhador no município de Salmourão, visando dar café da manhã aos trabalhadores, especialmente os rurais, além de abrigo contra o frio e a chuva. **Indicação nº 99/2022**, que sugere aumentar para setenta e cinco reais o valor da diária que é paga pela Prefeitura para os diaristas. **Indicação nº 100/2022**, que sugere a designação de um enfermeiro para dar assistência durante os velórios. **Indicação do Vereador Flávio Eduardo Rodrigues:** **Indicação nº 101/2022**, que sugere a colocação de pedra britada, cascalho ou moledo na estrada municipal que liga o município de Salmourão à Fazenda Tamara, no trecho compreendido entre a saída do município e a Lagoa de Tratamento de Esgoto da Sabesp. **Indicação do Vereador Wesley Barbosa:** **Indicação nº 102/2022**, que sugere a instalação de parque infantil no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto. **Indicações da Vereadora Silvana Oliva Fernandes:** **Indicação nº 103/2022**, que sugere a revitalização do Bosque Municipal José Joaquim Mendes, com a construção de banheiros, instalação de luminárias e designação de funcionário para manutenção e limpeza do local. **Indicação nº 104/2022**, que sugere a distribuição de uniformes e EPIs para os servidores da limpeza pública do



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

município de Salmourão. **Documento de outra instituições:** Ofício CCA nº 4448/2022, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que apresenta decisão proferida no Processo e-TC-00023552.989.19-6, que trata do não registro de admissão de servidor da Prefeitura Municipal. O Presidente deixou todos os documentos lidos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os comentários do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente e iniciada a **ORDEM DO DIA** para análise da seguinte pauta: Item único: **Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2022**, da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que aprova o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão do exercício de 2020, que tem como responsável o ex-prefeito Ailson José de Almeida. O Presidente informou que o ex-prefeito Ailson foi devidamente comunicado da tramitação do processo e que não apresentou defesa. O Presidente solicitou a leitura do Parecer Favorável do Tribunal de Contas, com informação do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O parecer da Comissão foi favorável e o Presidente determinou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 2022, que aprova o Parecer Favorável do Tribunal de Contas. Encerrada a leitura, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2 foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. O Projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por nove votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto Decreto Legislativo nº 02, de 2022 e aprovado o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão do exercício de 2020. Em seguida determinou a confecção do competente Decreto Legislativo. Terminada a pauta, foi encerrada a Ordem do Dia e aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O vereador **Wesley Barbosa** enalteceu as indicações e a moção aprovada. Falou sobre a aprovação das contas de 2020. Pediu a instalação de parque infantil no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto e acrescentou que a Prefeita já demonstrou a intenção de instalar estes brinquedos. Enalteceu a importância de uma política participativa entre o Legislativo e o Executivo, especialmente na busca de recursos para o município e benefícios para a população. Falou que por coordenação da DRS de Marília o município não pode ter um aparelho de ultrassom e talvez seja necessário mudar o objeto de um convênio já assinado. O Presidente pediu um aparte e disse que o município deveria insistir junto a DRS para ter um aparelho de ultrassom no município. O vereador João Leme questionou a quantidade de pessoas que utilizam este tipo de aparelho por ano. O Presidente disse que cerca de seiscentas pessoas. Disse que acredita ser mais vantajoso contratar um técnico para fazer os exames do que levar os pacientes para outros municípios. O vereador Carlos Pedro Gomes disse que o município deve insistir para ter o equipamento. O vereador Wesley retomou a palavra e também falou da importância do aparelho e apoiou a opinião dos colegas. O vereador **João Leme dos Santos** agradeceu os vereadores pela aprovação da moção e das contas da Prefeitura de 2020. Disse que na última eleição receberam votos no município, sete candidatos a presidência da república, seis candidatos ao governo do estado, nove candidatos ao senado, cento e setenta e seis candidatos a deputado federal e noventa e nove candidatos a deputado estadual. Disse que muitos destes deputados que receberam votos “caíram de paraquedas” e nunca ajudaram o município. Pediu que o município sirva alimentação para os pacientes que viajam para cidades distantes. Pediu também a implantação do Programa Bom dia do Trabalhador e especificou que hoje foi protocolado na Câmara um abaixo-assinado com duzentas e quarenta e sete assinaturas pedindo a implantação deste programa. Pediu ainda o aumento do valor pago por diária a trabalhadores que prestam serviço para a Prefeitura. Falou também sobre a importância da assistência de enfermagem nos velórios e pediu que sejam escalados enfermeiros para fazerem este atendimento. O Presidente disse que a situação de não atendimento citada pelo vereador João Leme nos velórios só ocorre em horários em que o Centro de Saúde não está em funcionamento. O vereador **Carlos Pedro Gomes** parabenizou os familiares pelo nascimento de mais um membro da família. Disse que a Prefeitura precisa



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

contratar um patroleiro para realizar os servidos de conservação das estradas rurais. O Presidente, vereador **Fernando Roçato**, falou sobre o abaixo-assinado recebido pela Câmara e protocolado por trabalhadores rurais que pedem a implantação do Programa Bom dia Trabalhador. Disse que enviará o abaixo-assinado ao Executivo através de ofício assinado por todos os vereadores e pediu que o pleito dos trabalhadores seja atendido. Disse também que a Câmara terá as emendas impositivas que podem ser utilizadas para a instalação de parques infantis. Ao final o Presidente lembrou que para a análise do Orçamento Municipal é necessário a realização de Audiência Pública, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, então convidou os vereadores, o Executivo Municipal, as demais instituições do município e toda a população para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 23, de 2022, que trata do Orçamento Municipal para o exercício de 2023, que será realizada no dia 16 de novembro (quarta-feira), às 19h20, neste Plenário. Também lembrou que, até a aprovação do orçamento, os vereadores devem indicar as suas emendas impositivas para 2023. Informou que a próxima sessão seria no dia quatorze de novembro mas, como este dia deverá ser decretado como ponto facultativo, a sessão será transferida para o dia dezesseis de novembro. Então, agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão. A leitura Bíblica foi feita pelo vereador João Leme dos Santos. Informou que a próxima sessão ordinária está marcada para dezesseis de novembro. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em vinte e quatro de outubro de 2022.-----

FERNANDO ROÇATO
Presidente

SILVANA OLIVA FERNANDES
Vice-presidente

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Segundo-secretário